



Comprovante de Publicação

Nº: **40615**

Data/Hora Veiculação: **09/02/2018 00:00**

Ato: **EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 015/2018**

Assunto: **CONTRATO DE RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E O CONRESOL**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ementa: **CONTRATO DE RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E O CONRESOL**

Identificação: **627/2018**

Data Publicação : **14/02/2018**

Completo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GE STÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, estabelecido nas Resoluções nº 005/2017 e 006/2017, as quais seguem em anexo, fazendo parte integrante do presente Contrato de Rateio, conforme Processo de Inexigibilidade 537/2018. VALOR: Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas de capital, o CONSORCIADO repassará, ao CONSÓRCIO, o valor total de R\$ 1.314,80 (mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos). Fica estabelecido que o valor consignado na presente Cláusula será repassado pelo CONSORCIADO em parcela única, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à assinatura do presente instrumento. O montante do valor em espécie definido nesta Cláusula deverá ser pago via fatura emitida pelo Consorcio. Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas de custeio, o CONSORCIADO repassará, ao CONSÓRCIO, o valor total de R\$ 59.872,73 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). Fica estabelecido que o valor consignado na presente Cláusula será repassado pelo CONSORCIADO em parcela única, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à assinatura do presente instrumento. O montante do valor em espécie definido nesta Cláusula deverá ser pago via fatura emitida pelo Consorcio. Fica estabelecido que, a título de cobertura das despesas para o destino final dos resíduos sólidos do município de Araucária, o CONSORCIADO repassará ao CONSÓRCIO, todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, ocorrendo a primeira parcela em 26 de fevereiro de 2018, o valor mensal estimado de R\$ 165.148,03 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e três centavos), totalizando R\$ 1.981.776,33 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). O montante do valor definido nesta Cláusula deverá ser pago via fatura emitida pelo Consorcio. Fica estabelecido entre as partes que, pelo remanescente do exercício 2017, o CONSORCIADO repassará ao CONSÓRCIO o valor total R\$ 20.997,16 (vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) , referente a 288,07 (duzentos e oitenta e oito vírgula sete toneladas) de resíduos sólidos, com vencimento até 09 de março de 2018. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de fevereiro de 2018. VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR Secretário Municipal de Meio Ambiente As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado SMAD/DRD/ERO MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.09 15:03:09 -02'00'